

**DECRETO Nº 482/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura na presente data

Nova Crixás: 20/10/23  
Sônia Delfino Silva

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência de Nova Crixás”.**

**O PREFEITO DE NOVA CRIXÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e da autarquia Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Crixás – NOCRIPREV Nº 1239/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Previdência de Nova Crixás, em cumprimento às exigências legais impostas pela Lei Municipal Nº 1239/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023, os seguintes membros:

**I - Representante Do Poder Executivo:**

Sônia Delfino Silva.

**II - Representante Do Poder Legislativo:**

Patrícia Dutra da Silva Montes.

**III - Representante Dos Segurados Ativos, Inativos E Pensionistas:**

Mara Soares Ferreira.

Art. 2º - O cargo exercido pelos Conselheiros mencionados no art. 1º deste decreto, será remunerado por meio de JETONS, conforme o art. 8º, incisos I e II da Lei Municipal Nº 1239/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

*LÁZARO VALDIVINO DA SILVA*  
*Prefeito de Nova Crixás*

📞 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354